



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei 31/2021.

INICIATIVA: Brás Zagotto.

RELATOR: Sandro Dellabella Ferreira.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei que "Altera a lei n. 7.475 de 19 de junho de 2017 que dispõe sobre a reestruturação do serviço de estacionamento rotativo no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES".

No entendimento desta Comissão de obras e serviços públicos, o referido projeto não possui vícios insanáveis.

VOTO DO RELATOR: Divirjo do parecer da procuradoria, bem como do voto dos ilustres membros que compõe a CCJR. Portanto, voto pelo prosseguimento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Divirjo do relator.

DECISÃO: Tendo em vista os votos acima elencados, esta comissão decide, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2021.

Adriano Pereira Veridiano - Presidente

Sandro Dellabella Ferreira - Relator

Sebastião Ary Corrêa - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 340033003300320037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

